



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 273/2024 – De 29 de Junho de 2024.


Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

### RESOLVE:

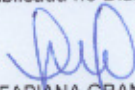
Art. 1º - CONVERTER, 30 (trinta) dias da *Licença Prêmio* em pecúnia em favor da servidora **CAMILA CARNEIRO** investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional **TÉCNICO** na categoria funcional de **DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS - AMUS**, Designada para desempenhar a função como responsável do **SETOR DE LICITAÇÕES**, referente ao período aquisitivo de 26.06.2012 a 26.06.2017 de conformidade com o insculpido no § 2º do art. 134, da Lei Complementar nº. 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 29 de Junho de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

